

**OS PROCESSOS JUDICIAIS FINDOS ENQUANTO FONTE DE PESQUISA
DOS DIREITOS DA MULHER NA JUSTIÇA DO TRABALHO DO RIO
GRANDE DO SUL NOS ANOS 1941-1946**

Giselda Siqueira da Silva Schneider
Universidade Federal do Rio Grande (FURG)
giseldasiqueira@hotmail.com

Resumo: O presente artigo tem como propósito evidenciar a importância dos processos judiciais findos, as Reclamatórias Trabalhistas, enquanto fonte de pesquisa para a preservação da memória e na investigação da história e dos direitos da mulher trabalhadora na Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul (RS), no recorte temporal de 1941 a 1946 – datas em que, respectivamente, instala-se a Justiça do Trabalho no RS e esta passa a integrar o Poder Judiciário. O estudo demonstra a necessidade de resgatar as fontes primárias, no âmbito das pesquisas da história do direito, nesse profícuo momento, onde emergem as reflexões acerca da preservação ou o descarte de documentos judiciais. Além disso, possibilita compreender sobre a trajetória da mulher trabalhadora rio-grandense e sua ação política, ao reivindicar direitos em pleno período do Estado Novo. Ao fim, enfatiza o papel ímpar desempenhado pela Justiça do Trabalho (JT) na conciliação e julgamento das demandas trabalhistas e na construção do direito do trabalho da mulher no RS.

Palavras-Chave: Processos Findos; História; Direito; Mulher; Justiça do Trabalho.